



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 22178017

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

NUTEC

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Curso Presencial de Contratações de TIC na Administração Pública

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A Divisão de Auditoria do TRF1 (DIAUD) recomenda capacitar servidores que atuam na realização e gestão de contratos no tema Modelos de Contratação de TI na Justiça Federal. A última capacitação nessa área deu-se em 2022 (0004964-46.2022.4.01.8004). A necessidade de atualização constante em Contratações Públicas é uma realidade, imagine então quando se trata de Compras de TIC. Os artefatos que compõem seus processos devem ser muito bem elaborados. Os executores de contrato, gestores de Atas e integrantes técnicos de Contratação são profissionais que devem estar sempre atualizados. O NUTEC conta com quatro servidores que atuam na elaboração de artefatos para licitação. Com a nova lei de licitações, essa atualização se tornou ainda mais necessária. Como o curso é presencial e em Salvador, a Administração economizará com Diárias e Passagens.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Participação no Curso CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em consonância com as Leis 14.133/21 e 13.303/16 para dois servidores do NUTEC:

A programação do curso consta no documento (22178015).

O curso terá uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas presenciais, divididas em 2 dias (03 a 04 de abril de 2025).

O custo individual do curso é de R\$3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) por pessoa. A empresa oferece R\$800,00 (oitocentos reais) de desconto no investimento para duas pessoas, totalizando R\$7.180,00 para 2 (dois) participantes.

O curso será realizado em Salvador - Bahia

O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA

a) Apostila e material complementar.

b) Certificado digital.

c) Pasta executiva, caneta e marca texto

d) 4 coffee breaks

O total estimado do investimento é:

Curso: R\$7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

Vantagens:

1 - O curso presencial tem melhor aproveitamento do aluno e será realizado em Salvador; este pode voltar mais preparado para ser multiplicador;

2 - Não haverá despesas com passagens e diárias, tornando o custo da capacitação menor.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não se aplica

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

15/03/2025

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

03 a 04 de abril de 2025

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Inexigibilidade

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Média

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Certificado digital, sem uso de papel

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não realização do curso implicará que os servidores de TI deixem de estar atualizados no Modelo de Contratação de TI (MCTI) do TRF1, elaborarem inadequadamente os artefatos necessários, sem aprimorar a expertise na análise das etapas de contratação e manterem o alinhamento com o PDTI (Plano Diretor de TI). Com o aumento de trabalho do NUTEC é imprescindível que todos os servidores estejam muito capacitados, uma vez que o Núcleo de Tecnologia é uma unidade estratégica da Justiça Federal.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Antonio Brito Reis, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/02/2025, às 11:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22178017** e o código CRC **A77AF780**.